



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 102/93

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/93 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Icaro Brochado boelho, Athos Batista Franco e Antonio José Machado Rocha para comporem a Comissão de Redação Final do Projeto de Lei nº 044/93 e Comissão Especial que deverá exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 053/93.

Art. 2º - Consta a presente comissão com os prazos definidos no Regimento Interno para exame e parecer do referido projeto, conforme determinado às comissões permanentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1993.

*Romildo Parreiras Lage*  
ROMILDO PARREIRAS LAGE  
PRESIDENTE

*ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO*  
ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO  
SECRETÁRIO

